



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL Nº 89

Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, faz saber, em conformidade com o disposto no artigo 40º e nº 3 do artigo 49º, ambos do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais que:

A reunião ordinária do órgão executivo que de acordo com o calendário normalmente estabelecido, deveria ocorrer no dia 6 de dezembro às 10 horas, **se irá realizar no mesmo dia, pelas 15 horas.**

E para conhecimento geral se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo do Concelho.

E eu
Financeira, o subscrevi.

Chefe da Divisão Administrativa e

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, ____/____/____

A Vice-Presidente em substituição do Presidente da Câmara Municipal

Liliana Marques Pimentel